



**PORTARIA Nº. 0113/2013**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

**RESOLVE;**

I - Nomear para o exercício de Cargo em Comissão de DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, partir de 01 de novembro 2014, a Sra. LUZIA MARQUES DA SILVA, portadora de RG nº 6.980.309-1 e CPF 029.242.079-08, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, para responder pelas atribuições de Direção da DIVISÃO Educação Infantil, parte integrante da Secretaria Municipal da Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)